



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

Prestação De Serviço De Lavagem, Conserto, Montagem E Desmontagem De Pneus Dos Veículos, Máquinas E Implementos Agrícolas

O **Município de Santiago do Sul - SC**, inscrito no CNPJ nº 01.612.781/0001-38, com base no [art. 86 da Lei nº 14.133/2021](#) e no Decreto Municipal que Regulamenta o Registro de Preço nº 183/2024, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

Item	Especificação/Descrição do Item	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Local da Execução
1	Lavagem de Veículos Leves (pequeno porte)	450	Unid.	50,63	Conforme Solicitação de cada Secretaria
2	Lavagem de Veículos Especiais Vans/Ambulância/Micro-Ônibus etc...	230	Unid.	83,75	Conforme Solicitação de cada Secretaria
3	Lavagem de Veículos Pesados Caminhão/Ônibus etc.	80	Unid.	185,25	Conforme Solicitação de cada Secretaria
4	Lavagem de Maquinas Pesadas Retroescavadeira/Carregadeira Rolo Compactador/Trator de Pneu/ Minicarregadeira etc..	50	Unid.	156,25	Conforme Solicitação de cada Secretaria
5	Lavagem de Maquinas Pesadas/ Motoniveladora/Escavadeira Hidráulica etc...	20	Unid.	241,00	Conforme Solicitação de cada Secretaria
6	Lavagem de Maquinas e Implementos Agrícolas	100	Unid.	120,00	Conforme Solicitação de cada Secretaria
7	Conserto de Pneus - Veículos Leves	200	Unid.	30,75	Conforme Solicitação de cada Secretaria
8	Conserto de Pneus -Veículos Intermediários (Vans/Ambulância/Micro-Ônibus)	80	Unid.	52,42	Conforme Solicitação de cada Secretaria
9	Conserto de Pneus - Veículos Pesados (Caminhão/Ônibus)	150	Unid.	77,42	Conforme Solicitação de cada Secretaria
10	Conserto de Pneus - Maquinas (Trator Pneu Traseiro/Retroescavadeira Pneu Traseiro/Rolo	200	Unid.	161,57	Conforme Solicitação de cada Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC

	Compactador/Motoniveladora/Carregadeira)				
11	Conserto de Pneus - Implementos Agrícolas / Britador	150	Unid.	65,42	Conforme Solicitação de cada Secretaria
12	Desmontagem e Montagem de Pneus - Veículos Leves	150	Unid.	26,75	Conforme Solicitação de cada Secretaria
13	Desmontagem e Montagem de Pneus - Veículos Intermediários (Vans/Ambulâncias/Micro-Ônibus)	100	Unid.	36,58	Conforme Solicitação de cada Secretaria
14	Desmontagem e Montagem de Pneus - Veículos Pesados (Ônibus/Caminhão/etc..)	150	Unid.	63,08	Conforme Solicitação de cada Secretaria
15	Desmontagem e Montagem de Pneus - Maquinas (Trator Pneu Traseiro/Retroescavadeira Pneu Traseiro/Rolo Compactador/Motoniveladora/Carregadeira)	100	Unid.	132,83	Conforme Solicitação de cada Secretaria
16	Desmontagem e Montagem de Pneus - Implementos Agrícolas/Britador	50	Unid.	31,75	Conforme Solicitação de cada Secretaria
17	Conserto de Pneus Dianteiros - Maquinas (Trator/Retroescavadeira/Minic carregadeira)	100	Unid.	126,25	Conforme Solicitação de cada Secretaria
18	Desmontagem e Montagem de Pneus Dianteiros Maquinas (Trator/Retroescavadeira/Minic carregadeira)	100	Unid.	113,33	Conforme Solicitação de cada Secretaria
19	Aplicação de Tip. Top Interno Tamanho P (vd1,vd2,vd3)	50	Unid.	57,00	Conforme Solicitação de cada Secretaria
20	Aplicação de Tip. Top Interno Tamanho M (vd4,vd5,vd6)	50	Unid.	78,20	Conforme Solicitação de cada Secretaria
21	Aplicação de Tip. Top Interno Tamanho G (vd7,vd8,vd9)	10	Unid.	115,83	Conforme Solicitação de cada Secretaria

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal, contendo as seguintes informações/documentos:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL/SC**

- a) Estudo Técnico Preliminar – ETP e Termo de Referência – TR;
- b) Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
- c) Endereço do local de entrega;
- d) Concordância com o objeto a ser licitado;
- e) Documento formal contendo aprovação da autoridade competente;

Ainda, fica definido:

- a) Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: será aceito no máximo 2 participantes, **pois não temos capacidade para gerenciamento, não temos quadro de funcionários para atender a demanda.**
- b) Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens.

O prazo limite para envio da manifestação será de **8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.**

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por *e-mail* (compras2@santiagodosul.sc.gov.br) ou pelo telefone (49) 3345-3000.

Município de Santiago do Sul – SC, 16 de dezembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Santiago do Sul